



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 10, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2024, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, crédito suplementar no valor de R\$ 182.039.027,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jayme Campos
RELATOR: Deputado Zé Haroldo Cathedral

21 de maio de 2024





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/24353.18956-00

PARECER N.º , DE 2024-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 10/2024-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, crédito suplementar no valor de R\$ 182.039.027,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Zé Haroldo Cathedral**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 173, de 3 de maio de 2024, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 10/2024-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, crédito suplementar no valor de R\$ 182.039.027,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

A Exposição de Motivos (EM) nº 23/2024-MPO, de 26 de abril de 2024, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo fazer frente ao atendimento de despesas com o fomento ao setor agropecuário, por meio de aquisição de equipamentos, realização de eventos, aquisições de insumos e obras de engenharia, no âmbito da sua administração direta.

A Exposição de Motivos esclarece ainda que o crédito está em conformidade com a meta de resultado primário fixada para o corrente exercício na Lei de Diretrizes



* C D 2 4 3 5 3 1 8 9 5 6 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/24353.18956-00

Orçamentárias - LDO 2024, bem como aos limites individualizados para as despesas primárias, previstos na Lei Complementar nº 200, de 2023.

O projeto recebeu 5 emendas, que solicitam o direcionamento da dotação nacional para estados ou regiões específicas. Posteriormente, a Emenda 00001 foi retirada pelo autor, Senador Rodrigo Cunha.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2024.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2024, do PPA 2024-2027, e à sua conformidade com a LOA 2024.

Quanto às emendas 00002, 00003, 00004 e 00005, não obstante o mérito e a relevância das propostas, mas com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição de todas elas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2024-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL

Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243531895600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Haroldo Cathedral



**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, Quarta Reunião, Ordinária, realizada em 21 de maio de 2024, **APROVOU**, o Relatório do Deputado **ZÉ HAROLDO CATHEDRAL**, favorável ao **Projeto de Lei nº 10/2024-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 5 (cinco) emendas apresentadas a de nº 1 foi retirada pelo autor Senador Rodrigo Cunha e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Deputados Dr. Victor Linhalis, Segundo Vice-Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Daniel Agrobom, Fernanda Pessoa, Florentino Neto, Jonas Donizette, José Priante, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Mário Negromonte Jr., Merlong Solano, Moses Rodrigues, Murillo Gouveia, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Professora Luciene Cavalcante, Rodrigo de Castro, Sargento Portugal, Yury do Paredão e Zé Haroldo Cathedral; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Angelo Coronel, Confúcio Moura, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério e Rodrigo Cunha.

Sala de Reuniões, em 21 de maio de 2024.

Senador JAYME CAMPOS
Primeiro Vice-Presidente